



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO
ESTADO DO PARANÁ

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 023/2023
Autoria: Prefeito Municipal

SÚMULA: Cria Gratificação para o Servidor no exercício da Função de Pregoeiro e dá outras providências.
Nós, membros das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, após ter analisado cuidadosamente o Projeto retro apresentado, decidimos optar pela sua legalidade e constitucionalidade, podendo tramitar regularmente, deixando a apreciação do mérito ao plenário.

Sala das Sessões, 26 de junho de 2023.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Marcio Cione Rissardo - PSD
Presidente

Lucas Moraes dos Santos - PSD

Leandro Rissardo de Andrade - PL

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Lucas Moraes dos Santos - PSD
Presidente

Leandro Rissardo de Andrade - PL

Márcio Cione Rissardo - PSD